



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



PARECER Nº 01 DE 2017 - CAS

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 264 DE 2017, QUE
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR
SÉRGIO FERNANDO MORO.**

AUTOR: Deputado Rodrigo Delmasso

RELATORA: Deputada. Liliane Roriz

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 264/2017, de autoria do Deputados Rodrigo Delmasso, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Sérgio Fernando Moro.

Trata-se de homenagear o senhor Sérgio Fernando Moro.

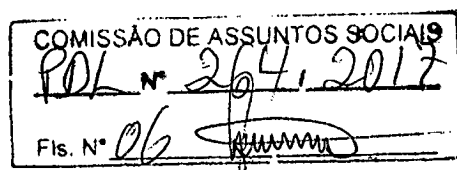
A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Sérgio Fernando Moro, nascido em 1972, natural de Maringá, filho de Odete Starke Moro e Dalton Áureo Moro, ex-professor de geografia da Universidade Estadual de Maringá, formou-se em direito pela Universidade Estadual de Maringá em 1995. cursou o programa para instrução de advogados da Harvard Law School em 1998 e participou de programas de estudos sobre lavagem de dinheiro promovidos pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. É Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, onde ministra aulas de processo penal. Casado, tem dois filhos.

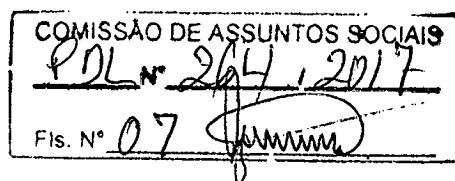
Moro atualmente é juiz titular da 13ª Vara do Tribunal Regional Federal de Curitiba, a qual é competente para processar a operação "Lava Jato".

Além da Lava Jato, o Magistrado conduziu o caso Banestado, que resultou na condenação de 97 pessoas, atuou na operação Farol da Colina, aonde decretou prisão temporária de 103 suspeitos de evasão de divisas e sonegação e foi auxiliar da Ministra Rosa Weber no Escândalo do Mensalão.

O Juiz Sérgio Moro, é publicamente apoiado pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE) e pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS-DF), com um ato público em apoio a condução dos processos da Operação Lava Jato.

Eleito um dos 100 brasileiros mais influentes do País, "Brasileiro do Ano de 2014" pela Revista "Isto É", em 2016 a revista americana "Fortune" incluiu na 13ª posição da lista de 50 nomes dos maiores "líderes" capazes de transformar o mundo, dentre muitos outros títulos conferidos ao nobre Juiz.

Para Moro, a eliminação da corrupção no país é elemento essencial para o progresso econômico e social do Brasil. Nesse sentido, o brilhante serviço prestado à sociedade pelo Excelentíssimo Juiz Federal Sérgio Moro, vem produzindo efeitos positivos perante um povo que anseia por justiça e punição para criminosos de colarinho branco.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



Por tudo o que já fez, o Senhor Sérgio Fernando Moro pode ser visto como referência de cidadania para o nosso povo. Essa breve descrição de seu currículo, aliada a brilhante atuação no combate à corrupção, certamente o chancelam para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 264/2017.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora

